

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, após análise das marcas das fraldas geriátricas a serem adquiridas através do Pregão Eletrônico 004/2023, registra-se:

EMPRESA	MARCA	PARECER
Licitando Comércio e Serviços LTDA-ME	Confort Maxi – Modelo Geriátrica tamanhos P, M e G	NÃO ATENDE as exigências do Termo de referência. Não constam na embalagem observação de uso para “Incontinência Severa”. Obs: foi enviada amostra do tamanho M
Licitando Comércio e Serviços LTDA-ME	Lippy Baby – Modelo Infantil – Tamanho M	ATENDE as exigências do Termo de referência.
SNC Hospitalar	Confort Maxi – Modelo Geriátrica - Tamanho G	NÃO ATENDE as exigências do Termo de referência. Apesar de constar na embalagem que o produto possui indicador de umidade, ao abrir a embalagem constatou-se que não possui.
Baxter Hospitalar	Mille Fral – Modelo Geriátrica - Tamanho EG	NÃO ATENDE as exigências do Termo de referência. Não constam na embalagem observação de uso para “Incontinência Severa”.
Baxter Hospitalar	Evolution – Modelo Infantil – Tamanho P e G	ATENDE as exigências do Termo de referência.

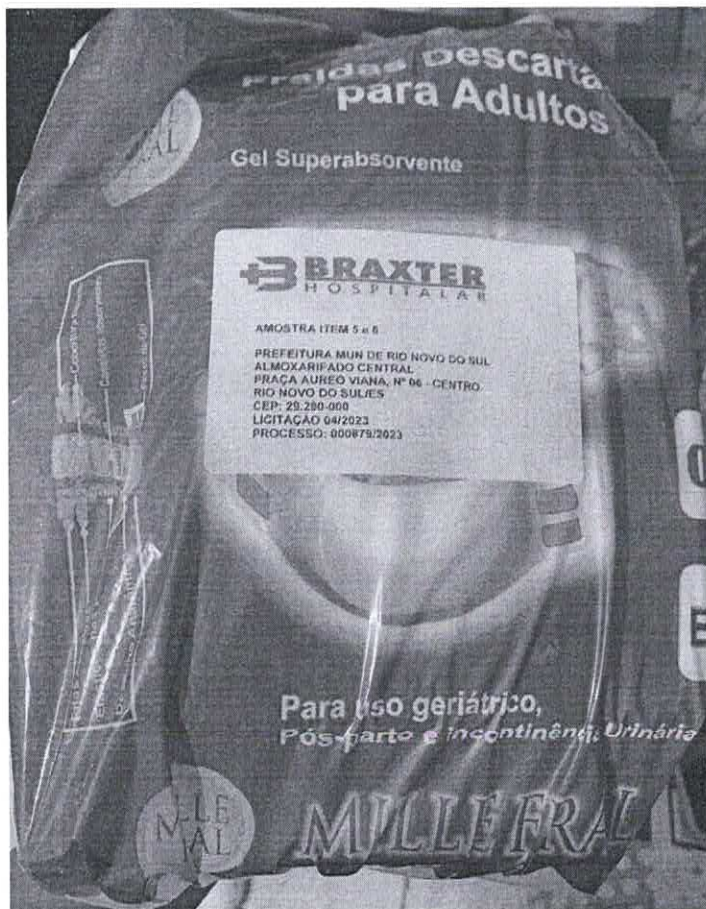
Rio Novo do Sul - ES, 21 de agosto de 2023.


Kamila Brison Crico
Farmacêutica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

